

ANEXO V

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE
INVESTIMENTOS**

**PROCESSO Nº 01/2014
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2014
CONTROLE Nº 006**

OBJETO:

Após análise das condições de participação e documentação exigida por parte do Comitê de Investimentos fica devidamente HOMOLOGADA a instituição administradora **BANCO DAYCOVAL S.A** CNPJ/MF 62.232.889/0001-90 autorizada pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários, detentora de qualificação na gestão de ativos financeiros, para o recebimento dos recursos do Instituto de Previdência de Medianeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras e de fundos de investimentos prevista na resolução CMN 3.922/2010 e com observância à Política de Investimentos do IPREMED Instituto de Previdência do Município de Medianeira.

Medianeira, 08 de Novembro de 2019



Carlos Alberto Caovilla
Diretor Presidente